

## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**Sigla:** UFRN

**Código:** 570

**CNPJ:** 24.365.710/0001-83

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<https://sisu.ufrn.br>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** JOSE DANIEL DINIZ MELO

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** JOSE JOSEMAR DE OLIVEIRA JUNIOR

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**177 cursos da IES**

12 cursos participantes do Sisu

165 cursos não participantes

**10.065 vagas autorizadas no e-MEC**

**62 vagas ofertadas no Sisu**

30 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

32 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

12314 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS						
<b>Código:</b> 12314 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 52 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
				Redação	1,50	0,01
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
				<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>
Pretos, pardos e indígenas:		57,81 %		57,81 %		
Pessoas com deficiência:		9,97 %		25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>						
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>
4	1	1	-	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>						
Não informado.						

**Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

**1159355 - ENGENHARIA AMBIENTAL**

**Código:** 1159355

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
3	-	1	-	1	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

**1154794 - ENGENHARIA BIOMÉDICA**

**Código:** 1154794

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 11 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 11 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
5	1	1	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

<b>12339 - ENGENHARIA CIVIL</b>						
<b>Código:</b> 12339 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
	Redação	1,50	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01			
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01			
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>		<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:		57,81 %		57,81 %		
Pessoas com deficiência:		9,97 %		25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>						
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>
1	-	1	-	-	-	-
<b>Informações adicionais:</b>						
Não informado.						

**Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

**18392 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**

**Código:** 18392

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
1	-	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

**20339 - ENGENHARIA DE MATERIAIS**

<b>Código:</b> 20339 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
	Redação	1,50	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01			
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01			
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:		57,81 %	57,81 %			
Pessoas com deficiência:		9,97 %	25,00 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>						
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>
1	-	1	-	-	-	-
<b>Informações adicionais:</b>						
Não informado.						

**Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

**1151610 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

<b>Código:</b> 1151610 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
	Redação	1,50	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01			
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01			
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:		57,81 %	57,81 %			
Pessoas com deficiência:		9,97 %	25,00 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>						
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>
1	-	1	-	-	-	-
<b>Informações adicionais:</b>						
Não informado.						

**Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

**1154401 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**Código:** 1154401

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 11

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
1	-	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

**1159084 - ENGENHARIA MECATRÔNICA**

**Código:** 1159084

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 8 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
4	-	1	-	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

**12344 - ENGENHARIA QUÍMICA**

**Código:** 12344  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 70  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 12 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
6	1	1	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

**18854 - ENGENHARIA TÊXTIL**

**Código:** 18854

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 70

**Vagas ofertadas no Sisu:** 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
1	-	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)**

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

<b>18394 - TURISMO</b>						
<b>Código:</b> 18394 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
	Redação		1,50	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01		
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>		<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:		57,81 %		57,81 %		
Pessoas com deficiência:		9,97 %		25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>						
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>
2	-	1	-	1	-	-
<b>Informações adicionais:</b>						
Não informado.						

## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal(Natal, RN)							
<b>12314 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
4	1	1	-	1	1	1	9
<b>1159355 - ENGENHARIA AMBIENTAL</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
3	-	1	-	1	1	-	6
<b>1154794 - ENGENHARIA BIOMÉDICA</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
5	1	1	1	1	1	1	11
<b>12339 - ENGENHARIA CIVIL</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
1	-	1	-	-	-	-	2
<b>18392 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
1	-	1	-	-	-	-	2
<b>20339 - ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
1	-	1	-	-	-	-	2
<b>1151610 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
1	-	1	-	-	-	-	2
<b>1154401 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
1	-	1	-	-	-	-	2
<b>1159084 - ENGENHARIA MECATRÔNICA</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
4	-	1	-	1	1	1	8
<b>12344 - ENGENHARIA QUÍMICA</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
6	1	1	1	1	1	1	12
<b>18854 - ENGENHARIA TÊXTIL</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
1	-	1	-	-	-	-	2

18394 - TURISMO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
2	-	1	-	1	-	-	4
Total do Local de Oferta: Campus de Natal(Natal, RN)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
30	3	12	2	6	5	4	62
Total da IES (UFRN) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
30	3	12	2	6	5	4	62

### Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

12311 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
12311 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1563343 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>12343 - ARQUITETURA E URBANISMO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>95667 - ARTES VISUAIS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>18393 - BIBLIOTECONOMIA</b>			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 70
<b>60288 - BIOMEDICINA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>60288 - BIOMEDICINA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>12313 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>116514 - CIÊNCIAS ATUARIAIS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>312332 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>120887 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>12332 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>312332 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>12312 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 90

<b>12312 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>12314 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 52
<b>1113220 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 52
<b>12315 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1364002 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - AUDIOVISUAL</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1364002 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - AUDIOVISUAL</b>			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>116624 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>116774 - DANÇA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>116758 - DESIGN</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>12317 - DIREITO</b>			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 100
<b>12317 - DIREITO</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
<b>60286 - ECOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>60286 - ECOLOGIA</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**12327 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	----------	-----------	-----------------------

**312327 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
--------------	----------	-----------	-----------------------

**12326 - ENFERMAGEM**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
-------------	----------	-----------	------------------------

**96878 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1157867 - ENGENHARIA DE AQUICULTURA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**20339 - ENGENHARIA DE MATERIAIS**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**18853 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	---------	-----------	-----------------------

**18853 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	------------	-----------	-----------------------

**1113231 - ENGENHARIA DE SOFTWARE**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**12340 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 90
-------------	----------	-----------	-----------------------

**12342 - ENGENHARIA MECÂNICA**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	---------	-----------	-----------------------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

<b>12342 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>12337 - ESTATÍSTICA</b>			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>312321 - FILOSOFIA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>12321 - FILOSOFIA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>12331 - FISIOTERAPIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>116764 - FONOAUDIOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>312334 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>99892 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>12334 - FÍSICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>113096 - GEOFISICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
<b>12323 - GEOGRAFIA</b>			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 45
<b>111314 - GEOGRAFIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>312323 - GEOGRAFIA</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
<b>12336 - GEOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1259743 - GESTÃO DE COOPERATIVAS</b>			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>116928 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>116928 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>1109331 - GESTÃO HOSPITALAR</b>			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 90
<b>1113228 - HISTÓRIA</b>			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 22
<b>12324 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 34
<b>12324 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 54
<b>116756 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 460
<b>116756 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 660
<b>1562727 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES</b>			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>29462 - JORNALISMO</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

<b>29462 - JORNALISMO</b>			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>32296 - LETRAS - FRANCÊS</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>34277 - LETRAS - INGLÊS</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 28
<b>116564 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>31160 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>31160 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1279038 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>12333 - MATEMÁTICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>312333 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>99898 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>312333 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1268383 - METEOROLOGIA</b>			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>24803 - MÚSICA</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 24
<b>18395 - MÚSICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>12329 - NUTRIÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>12330 - ODONTOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>20938 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
<b>1193519 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>20938 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 100
<b>12316 - PSICOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 46
<b>12335 - QUÍMICA</b>			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 45
<b>312335 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>312335 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>99896 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>113098 - QUÍMICA DO PETRÓLEO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

**116778 - SAÚDE COLETIVA**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

**12325 - SERVIÇO SOCIAL**

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 47

**12325 - SERVIÇO SOCIAL**

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 47

**108336 - TEATRO**

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

**1190414 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 180

**1190414 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 120

**Local de Oferta: 690191 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (Natal, RN)**

Rua General Cordeiro de Farias, s/n - Petrópolis - Natal -RN59056-140 - 8421-5420

**12328 - FARMÁCIA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 90

**12328 - FARMÁCIA**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 90

**12345 - MEDICINA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 100

**Local de Oferta: 8074 - Campus de Caicó (Caicó, RN)**

Rua Evaristo de Medeiros, s/n - Penedo - Caicó -RN59300-000 - 3421-2153

**120887 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**12349 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>18852 - DIREITO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>99892 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1083438 - GEOGRAFIA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>111314 - GEOGRAFIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>12351 - GEOGRAFIA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1083431 - HISTÓRIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
<b>12350 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>12350 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
<b>12354 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
<b>99898 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1193519 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

**12353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura          Matutino                  Semestral                  Vagas autorizadas: 52

**99896 - QUÍMICA**

Licenciatura          EaD                          Semestral                  Vagas autorizadas: 50

**116770 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado          Integral                      Semestral                  Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 284 - Campus de Currais Novos (Currais Novos, RN)**

Sítio Totoro, s/n - Zona Rural - Currais Novos -RN59380-000 - 8443-1169

**12355 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado          Integral                      Semestral                  Vagas autorizadas: 50

**120887 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura          EaD                          Semestral                  Vagas autorizadas: 45

**1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Licenciatura          EaD                          Semestral                  Vagas autorizadas: 30

**1570594 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Bacharelado          Integral                      Semestral                  Vagas autorizadas: 40

**99892 - FÍSICA**

Licenciatura          EaD                          Semestral                  Vagas autorizadas: 45

**111314 - GEOGRAFIA**

Licenciatura          EaD                          Semestral                  Vagas autorizadas: 45

**116626 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA**

Licenciatura          Noturno                      Semestral                  Vagas autorizadas: 50

**1452109 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**

Licenciatura          Integral                      Semestral                  Vagas autorizadas: 45

**99898 - MATEMÁTICA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 45
<b>1193519 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 45
<b>99896 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 45
<b>108348 - TURISMO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1048525 - Campus de Macaíba (Macaíba, RN)**

RN 160, Km 03, 00 - Distrito Jundiá - Macaíba -RN59280-000 - 84 3215-3201

<b>1188193 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1127694 - ENGENHARIA AGRONÔMICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>116762 - ENGENHARIA FLORESTAL</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>5000969 - ZOOTECNIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 287 - Campus de Santa Cruz (Santa Cruz, RN)**

RUA SANTO ANDRÉ, S/N - C. CÔNEGO MONTE - Santa Cruz -RN59200-000 - 0-

<b>108486 - ENFERMAGEM</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>116752 - FISIOTERAPIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>116754 - NUTRIÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**1279922 - PSICOLOGIA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 45

**Local de Oferta: 1106179 - Escola Multicampi (Caicó, RN)**

Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, 540 - Centro - Caicó -RN59300-000 - 84 9940-79779

**1202546 - MEDICINA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 2002195 - NOVA CRUZ.NESA - CAMPUS DE NOVA CRUZ (Nova Cruz, RN)**

Rua Assis Chateaubriand, s/n, Centro., S/N - - Nova Cruz -RN59215-000 - SN-

**1151028 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

**120887 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

**1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**111314 - GEOGRAFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**1299294 - HISTÓRIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

**1193519 - PEDAGOGIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

**99896 - QUÍMICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 2007146 - Polo UAB - LUIS GOMES (Luís Gomes, RN)**

AVENIDA SENHORA SANTANA, 17 - CENTRO - Luís Gomes -RN59940-000 - 84 9112-0926

**1151028 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

---

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	-----	-----------	-----------------------

**1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1071870 - Polo UAB São Gonçalo do Amarante (São Gonçalo do Amarante, RN)**

Rua Cajupiranga, 55 - Conjunto Amarante - São Gonçalo do Amarante -RN59290-000 - -

**1151028 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1061131 - Polo de Caraúbas (Sertão das Carubeiras) (Caraúbas, RN)**

Rua Alfredo Alves de Azevedo, 212 - Sabastião Maltez Fernandes - Caraúbas -RN59780-000 - 0x x849-47466

**1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2007144 - Polo de Extremoz (Extremoz, RN)**

RUA PROJETADA, LOTEAMENTO ÁUREA DE GÓIS, S/N - CENTRO - Extremoz -RN59575-000 - 84 3279-49054

**120887 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**99892 - FÍSICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**111314 - GEOGRAFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1056800 - Polo de Grossos (Grossos, RN)**

AV Coronel Solon, 10 - Boa Esperança - Grossos -RN59675-000 - 84 3327-3562

**1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1056801 - Polo de Guamaré (Guamaré, RN)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

---

Monsenhor José Tiburcio, s/n - Centro - Guamaré -RN59598-000 - 84 3525-2975

**1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 2007145 - Polo de Lajes (Lajes, RN)**

Rua Cel. Joaquim Teixeira, S/N - Centro - Lajes -RN59535-000 - 84 9909-6111

**1299294 - HISTÓRIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 20

**1193519 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 285 - Polo de Macau (Macau, RN)**

RUA PADRE JOÃO CLEMENTE, S/N - PORTO DE SÃO PEDRO - Macau -RN59500-000 - 84 3521-1965

**1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**111314 - GEOGRAFIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**99896 - QUÍMICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 2007147 - Polo de Marcelino Vieira (Marcelino Vieira, RN)**

Rua Nossa Senhora de Fátima, 3 - Centro - Marcelino Vieira -RN59970-000 - 84 3385-2315

**1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**111314 - GEOGRAFIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**1299294 - HISTÓRIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 20

### 1193519 - PEDAGOGIA

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

### Local de Oferta: 2007148 - Polo de Martins (Martins, RN)

Rua Desembargador Hemetério, S/N - Centro - Martins -RN59800-000 - 84 8879-35758

### 1151028 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

### 1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

### 1299294 - HISTÓRIA

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 20

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

I. Declaração de Ciência e Responsabilidade. II. Documento oficial de identificação com foto: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Registro de Conselho de Classe ou Passaporte. III. Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o documento oficial de identificação contenha o número do CPF. IV. Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Pode ser substituído por Diploma de Conclusão de Curso Superior, mas não por histórico ou comprovante de vínculo com o ensino superior, mesmo da UFRN, nem por histórico do ensino médio. V. Certidão de Quitação Eleitoral, obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do primeiro turno das últimas eleições, ou seja, os nascidos a partir de 15/11/2002; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VI. Documento que comprove estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, apenas para os candidatos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2021; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento <https://sigps.ufrn.br> no ato do cadastramento.

### Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

**L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar. A Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar estará disponível no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. III. Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar que possuem rendimentos, demonstrando que a renda familiar bruta mensal por pessoa é igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo. Os procedimentos de comprovação da renda estarão disponíveis no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento <https://sigps.ufrn.br> no ato do cadastramento.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Para candidato autodeclarado preto ou pardo: - Vídeo individual para realização do procedimento de heteroidentificação. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. No procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, serão verificadas, por Banca de Heteroidentificação, as características fenotípicas dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos. III. Para candidato autodeclarado indígena: - Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, assinada por uma liderança e duas testemunhas da comunidade indígena à qual pertence o candidato. O formulário de declaração indígena estará disponível no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. IV. Parecer favorável da Banca de Heteroidentificação validando a autodeclaração étnico-racial, para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. V. Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar. A Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar estará disponível no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. VI. Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar que possuem rendimentos, demonstrando que a renda familiar bruta mensal por pessoa é igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo. Os procedimentos de comprovação da renda estarão disponíveis no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento <https://sigps.ufrn.br> no ato do cadastramento.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o

diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento <https://sigps.ufrn.br> no ato do cadastramento.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Para candidato autodeclarado preto ou pardo: - Vídeo individual para realização do procedimento de heteroidentificação. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. No procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, serão verificadas, por Banca de Heteroidentificação, as características fenotípicas dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos. III. Para candidato autodeclarado indígena: - Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, assinada por uma liderança e duas testemunhas da comunidade indígena à qual pertence o candidato. O formulário de declaração indígena estará disponível no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. IV. Parecer favorável da Banca de Heteroidentificação validando a autodeclaração étnico-racial, para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento <https://sigps.ufrn.br> no ato do cadastramento.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Para candidato autodeclarado preto ou pardo: - Vídeo individual para realização do procedimento de heteroidentificação. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. No procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, serão verificadas, por Banca de Heteroidentificação, as características fenotípicas dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos. III. Para candidato autodeclarado indígena: - Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, assinada por uma liderança e duas testemunhas da comunidade indígena à qual pertence o candidato. O formulário de declaração indígena estará disponível no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. IV. Parecer favorável da Banca de

Heteroidentificação validando a autodeclaração étnico-racial, para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. V. Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar. A Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar estará disponível no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. VI. Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar que possuem rendimentos, demonstrando que a renda familiar bruta mensal por pessoa é igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo. Os procedimentos de comprovação da renda estarão disponíveis no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. VII. Laudos Médicos/Exames: a) Candidatos com Deficiência Física: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. b) Candidatos Surdos ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. c) Candidatos Cegos ou com Baixa Visão: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. d) Candidatos com Deficiência Intelectual: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. e) Candidatos com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD): - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. f) Candidatos com Deficiência Múltipla: - Laudos médicos, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondentes da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os laudos. - Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. - Exame Oftalmológico, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização,

assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. VIII. Parecer favorável da Banca de Validação, a qual o candidato será submetido em data prevista no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, validando o(s) Laudo(s)/Exame(s) apresentado(s). Pessoas com deformidades estéticas ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem, candidatos com distúrbios de aprendizagem, doenças psiquiátricas ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento <https://sigps.ufrn.br> no ato do cadastramento.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Para candidato autodeclarado preto ou pardo: - Vídeo individual para realização do procedimento de heteroidentificação. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. No procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, serão verificadas, por Banca de Heteroidentificação, as características fenotípicas dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos. III. Para candidato autodeclarado indígena: - Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, assinada por uma liderança e duas testemunhas da comunidade indígena à qual pertence o candidato. O formulário de declaração indígena estará disponível no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. IV. Parecer favorável da Banca de Heteroidentificação validando a autodeclaração étnico-racial, para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. V. Laudos Médicos/Exames: a) Candidatos com Deficiência Física: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. b) Candidatos Surdos ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. c) Candidatos Cegos ou com Baixa Visão: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e

CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. d) Candidatos com Deficiência Intelectual: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. e) Candidatos com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD): - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. f) Candidatos com Deficiência Múltipla: - Laudos médicos, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondentes da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os laudos. - Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. - Exame Oftalmológico, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. VI. Parecer favorável da Banca de Validação, a qual o candidato será submetido em data prevista no Edital do SiSU 2022.1 da UFRN, validando o(s) Laudo(s)/Exame(s) apresentado(s). Pessoas com deformidades estéticas ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem, candidatos com distúrbios de aprendizagem, doenças psiquiátricas ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento <https://sigps.ufrn.br> no ato do cadastramento.

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSEMAR DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF nº. **022.\*\*\*\*\*-32**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 03/06/2022, às 15h57.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).